



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

JUSTIFICATIVA - PL 0785/2019

O Viaduto em questão encontra-se oficializado pelo Decreto Municipal nº 15.777, de 29 de março de 1979, item 38: "VIADUTO SAIOÁ - código CADLOG 35.601-8 - conhecido pelo mesmo nome, ao longo da Rua Saioá, sobre a Avenida Dr. Ricardo Jafet (Setores 042 e 046/AR-VM) no 21.o Subdistrito - Saúde".

No endereço: <https://dicionarioderuas.prefeitura.sp.gov.br/> referente à Rua Saioá, constata-se a ausência de justificativa para a denominação e a definição do termo: Saioá.

Aprofundando a pesquisa não encontramos o significado satisfatório para o termo: Saioá.

Apuramos que a Rua Saioá tem seu início na Rua Vergueiro e término na Avenida Doutor Ricardo Jafet. (DM nº 25.642, de 28 de março de 1988).

Conclui-se, s.m.j.: o viaduto encontra-se inominado, simplesmente conhecido como Saioá; portanto, a denominação proposta visa resolver problemas causados pela confusão e engano do logradouro.

Conforme reza a LM nº 14.454/2007, art. 5º - É vedada a alteração de denominação de vias e logradouros públicos, salvo nos seguintes casos: II - não sendo homônimas, apresentem similaridade ortográfica, fonética ou fator de outra natureza que gere ambiguidade de identificação". Além de homenagear um destacado cidadão paulistano, digno servidor público municipal.

Sobre o cidadão: ALFREDO JOSÉ MANCUSO

Natural de São Paulo - SP

Filho de Paulo Roberto Mancuso e Emilia Alves Mancuso

Viúva: Celia Tizeu Mancuso

Filhas: Luiza e Giovana Mancuso

Atividades Profissionais:

1. Professor de Matemática no Colégio Flamingo

2. Servidor Público da Prefeitura do Município de São Paulo. Ingressando por concurso público em 24/01/1986, como Engenheiro I, na Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano.

Cargos Ocupados:

Chefe de Seção Técnica de Acompanhamento e Intervenções Urbanas. Sehab/Parsolo, no período de 10/02/1987 a 29/11/1992.

Diretor do Departamento de Divisão Técnica da Divisão de Oficialização e Denominação de Logradouros Públicos, do Departamento de Cadastro Setorial - CASE da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, no período de 30/11/1992 a 30/01/2001.

Diretor do Departamento Técnico de Cadastro - CASE, de 30/01/2001 a 29/02/2013.

Coordenador de Planejamento e Desenvolvimento Urbano da Subprefeitura da Sé, de 02/04/2013 a 22/09/2015.

Formação Acadêmica:

- Engenheiro Civil pela Escola Politécnica da Universidade de São Paulo (Poli), concluída em 1.982.
- Graduação em Bacharelado de matemática - USP, concluído em 1.988.
- Pós-Graduação Lato Sensu - Faculdades Oswaldo Cruz, Especialização em Matemática, concluído em 2.005.

Servidor Municipal: ao longo de sua vida profissional mostrou-se sempre digno, amigo, alegre e receptivo a todos à sua volta, tomando-se uma referência e um exemplo aos seus subordinados e superiores.

Professor: abnegado, idealista, pautou o seu profissionalismo no equilíbrio social, respeito à vida e valorização do conhecimento, atitudes decisivas para um salto qualitativo em benefício desta Nação.

Na família: ótimo marido, maravilhoso pai e amigo.

Foi um homem exemplar, muito respeitado por todos. Faleceu no dia 06 de agosto de 2019, deixando no coração de cada um daqueles que com ele conviveu, a doce lembrança de um homem admirável e exemplo a ser seguido.

O acima proposto é uma justa homenagem a um cidadão de alma nobre e generosa, que marcou sua passagem terrena pelo trabalho, e também, o reconhecimento das atividades de gestor público e educador, que prestou exemplar serviço à população paulistana; portanto, peço o apoio dos Nobres Pares para aprovação deste Projeto de Lei.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 27/11/2019, p. 85

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.